



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 25/11/2025

---

---

## Requerimento Nº: 057/2025

**Ementa:** Pedido de informações, relatórios, documentos e resultados referentes ao Contrato nº 175/2019-SME

**Entrada na Câmara:** 25/11/2025

**Autoria:**

MICHAEL SIMON CARVALHO SILVA

**Comissões:**



## Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



### REQUERIMENTO Nº \_\_\_/2025

**Assunto: Pedido de informações, relatórios, documentos e resultados referentes ao Contrato nº 175/2019-SME e aos impactos na merenda escolar decorrentes da implantação do sistema de chamada eletrônica por reconhecimento facial.**

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no princípio da publicidade e da eficiência da administração pública (art. 37, caput, da Constituição Federal), vem requerer o encaminhamento de pedidos de informações ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, sobre a execução do Contrato nº 175/2019-SME, celebrado entre o Município de Ipatinga e a empresa Biomtech Soluções em Tecnologia S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de registro de frequência escolar por chamada eletrônica com tecnologia de reconhecimento facial.

Conforme documentos e publicações oficiais, o referido contrato contou com os seguintes aditivos:

1º Aditivo – maio de 2021: prorrogação de 124 (cento e vinte e quatro) dias, contados a partir de 03/06/2021;

2º Aditivo – novembro de 2021: prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/11/2021.

Considerando a vigência contratual até o ano de 2022 e a relevância dos recursos públicos investidos, requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

#### 1. Relatórios de execução do contrato

- Instalação dos equipamentos em cada unidade escolar;



## Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



- Registros de funcionamento por escola e período;
- Manutenções realizadas, substituições e ocorrências registradas;
- Relatórios de fiscalização emitidos pela SME.

### 2. Relatórios de resultados alcançados

- Indicadores comparativos de frequência escolar antes e após a implantação do sistema;
- Relatórios ou estudos de impacto na rotina escolar;
- Pareceres técnicos emitidos pela empresa contratada ou pela SME sobre a efetividade do sistema.

### 3. Documentação administrativa

- Cópias dos dois aditivos contratuais;
- Notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- Termos de recebimento provisório e definitivo;
- Relatórios administrativos referentes ao acompanhamento do contrato.

### 4. Informações sobre a merenda escolar e a suposta economia indicada na justificativa do contrato

Consta na justificativa do processo de contratação que o sistema possibilitaria prever a quantidade de alunos presentes, permitindo assim melhor programação da merenda escolar e eventual economia de recursos.

Diante disso, solicita-se:

#### a) Sobre a mensuração da economia:

- Informar se a economia mencionada foi efetivamente mensurada;
- Enviar relatório, estudo, parecer técnico ou planilha que demonstre economia real gerada após implantação do sistema, com metodologia utilizada e comparativos antes/depois.



## Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



### b) Caso não tenha havido mensuração:

- Informar os motivos da ausência de avaliação, apesar de constar como benefício previsto;
- Indicar se há previsão de realização de tal estudo.

### c) Envio de demonstrativos:

- Consumo mensal de gêneros alimentícios antes e depois da implantação do sistema;
- Variação de gastos com merenda no período de 2019 a 2022;
- Informar se eventual economia observada foi atribuída ao sistema de reconhecimento facial.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações dentro do prazo legal, de modo a garantir transparência e fiscalização adequada dos recursos públicos, em especial aqueles destinados à educação.

Plenário Elísio Reyder, 25 de novembro de 2025.

Michael Simon Carvalho Silva – Professor Maicon Saimon

**Vereador de Ipatinga**



## Câmara Municipal de Ipatinga

Praça dos Três Poderes, S/N – Centro – CP 685 – CEP 35160-015 – Fone: (31) 3829-1200



### JUSTIFICATIVA

A solicitação das informações constantes neste requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar transparência e controle rigoroso sobre a aplicação dos recursos públicos investidos no Contrato nº 175/2019-SME, cujo valor global estimado é de R\$ 2.250.000,00, conforme documento contratual. Trata-se, portanto, de contratação de alto impacto financeiro para o Município, o que reforça a importância da fiscalização legislativa.

O sistema de chamada eletrônica por reconhecimento facial foi contratado sob a premissa de trazer diversos benefícios à rede municipal de ensino, incluindo maior precisão no registro de frequência escolar e a possibilidade de otimizar o planejamento da merenda escolar, gerando suposta economia aos cofres públicos. Todavia, diante da descontinuidade do uso do sistema após o período contratual e seus aditivos, surgem questionamentos legítimos sobre sua real efetividade.

Se o sistema apresentava vantagens tão significativas, é fundamental compreender os motivos pelos quais deixou de ser utilizado. Por outro lado, caso tenha se mostrado pouco eficiente ou inviável, torna-se igualmente necessário esclarecer por que motivos o contrato foi aditado, prorrogando sua duração e ampliando seu custo total, mesmo diante de eventual falta de resultados concretos.

Além disso, verifica-se que os relatórios de execução, os estudos de impacto e os documentos que possam demonstrar eventual economia não constam de forma transparente ou acessível no processo administrativo consultado, razão pela qual se torna necessária sua solicitação formal por meio deste requerimento. A inexistência dessas informações no conjunto documental disponível impede a completa análise da execução contratual e dificulta a avaliação objetiva da efetividade do sistema, especialmente diante do significativo investimento realizado com recursos públicos.

Diante desse cenário, justifica-se plenamente o presente requerimento, com o objetivo de assegurar a verificação dos resultados efetivamente alcançados, da regularidade da execução contratual e da justificativa para sua prorrogação, garantindo assim o cumprimento dos princípios da publicidade, eficiência, economicidade e controle social na administração pública.



## Página de assinaturas

**Michael Silva**  
101.053.776-86  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 25 nov 2025** 15:59:19 **Michael Simon Carvalho Silva** criou este documento. ( Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86 )
- 25 nov 2025** 15:59:19 **Michael Simon Carvalho Silva** (Email: ver.profmaicon@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 101.053.776-86) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil
- 25 nov 2025** 16:01:28 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil

